

ANEXO

Exercício de 2021



1. Identificação da entidade:

- 1 – Designação da entidade: Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe
- 2 – Sede: Praça Dr. Fernando Amado, Lote 566, Loja C e D, Bairro Condado, 1950-091 Lisboa
- 3 – Natureza da actividade: Actividades de Apoio social para crianças, jovens e idosos, sem alojamento

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2021.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL – divulgação transitória:

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social - POCIPSS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012.

Salientamos que as demonstrações financeiras do ano de 2012 foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes desta mesma informação.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a cabo de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.



A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. De ressaltar que o custo histórico não inclui o respectivo valor do IVA nos casos em que foi solicitada a restituição deste imposto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que estas reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas da seguinte forma:

Edifícios e outras construções	20 anos
Equipamento básico	1-6 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento administrativo	6-10 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	4 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

Assim, o Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe encontra-se isento de IRC ao abrigo do atrás descrito.

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2021	2020
Numerário	333,86	331,28
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	703.610,02	547.956,53
Outras disponibilidades	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes	703.943,88	548.287,81
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	703.943,88	548.287,81
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Movimentos	Rubricas							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	0,00	141.369,87	167.569,54	50.758,00	75.677,06	10.495,01	0,00	445.869,48
Depreciação acumulada	0,00	-126.996,29	-147.910,49	-50.758,00	-71.330,13	-10.495,00	0,00	-407.489,91
Valor líquido inicial	0,00	14.373,58	19.659,05	0,00	4.346,93	0,01	0,00	38.379,57
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,09	0,00	0,00	3.084,09
Alienações/Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação do exercício	0,00	-1.002,08	-3.286,02	0,00	-2.363,04	0,00	0,00	-6.651,14
Reg. da deprec. das alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de movimentos	0,00	-1.002,08	-3.286,02	0,00	721,05	0,00	0,00	-3.567,05
Saldo final:								
Valor de aquisição	0,00	141.369,87	167.569,54	50.758,00	78.761,15	10.495,01	0,00	448.953,57
Depreciação acumulada	0,00	-127.998,37	-151.196,51	-50.758,00	-73.693,17	-10.495,00	0,00	-414.141,05
Valor líquido final	0,00	13.371,50	16.373,03	0,00	5.067,98	0,01	0,00	34.812,52

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Existem activos (terrenos e edifícios e outras construções) dados como garantia de passivos, financeiros.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação dos activos fixos tangíveis reconhecida no ano é de 6.651,14 euros.

5.4 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

6. Inventários:

6.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo valor mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

6.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Categoria de Inventários	2021	2020
<u>Mercadorias:</u>		
Mercadorias	0,00	0,00
Valor final de Mercadorias	0,00	0,00
<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:</u>		
Matérias-primas	725,53	7.044,90
Valor final de PTC	725,53	7.044,90
Valor bruto Inventários	725,53	7.044,90
Perdas por imparidade acumuladas Inventários	0,00	0,00
Valor líquido Inventários	725,53	7.044,90

6.3 – Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2021	2020
Inventário inicial	7.044,90	2.118,27
Compras	144.198,20	103.579,23
Reclassificação e regularização de inventários	40.442,68	33.478,15
Inventário final	725,53	7.044,90
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	190.960,25	132.130,75

7. Créditos a receber:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe dos créditos a receber apresenta-se como se segue:

Natureza	2021	2020
Cientes/utentes conta corrente	10.814,95	7.551,96
Total	10.814,95	18.838,56

A exposição da Entidade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Entidade de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

A Entidade entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor. A 31 de Dezembro 2021 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

8. Outros activos correntes:

O detalhe dos outros activos correntes apresenta-se como se segue:

Natureza	2021	2020
Adiantamentos operações com outro pessoal	291,91	467,04
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Entidades devedoras por subsídios	0,00	0,00
Outros devedores	4.745,25	10.819,56
Total	5.037,16	18.838,56

9. Fundos Patrimoniais:

A variação ocorrida, nos anos de 2020 e 2021, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das alterações nos Fundos Próprios.

10. Fornecedores e outros passivos correntes:

10.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se da seguinte forma:

Natureza	2021	2020
Fornecedores conta corrente	24.567,36	24.225,07
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Total	24.567,36	24.225,07

Os outros passivos correntes decompõem-se em:

Natureza	2021	2020
Pessoal	1.053,33	1.152,39
Credores por acréscimos	106.349,16	98.061,14
Adiantamentos de utentes	4.803,24	3.954,99
Outros credores	51.800,00	109.778,60
Total	164.005,73	212.947,12

11. Estado e outros entes públicos:

A rubrica do Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	Activo corrente	Passivo corrente
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	4.002,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4.755,26	6.583,48
Contribuições para a Segurança Social	0,00	12.648,21
Outras Tributações – FCT	0,00	108,92
Total	4.755,26	23.342,61

A Instituição não tem dívidas à Autoridade Tributária (AT) nem ao Instituto da Segurança Social.

12. Financiamentos obtidos:

Não existem financiamentos.

13. Rédito:

13.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

13.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Natureza	2021	2020
Prestações de serviços:		
Mensalidades e Inscrições	154.466,28	149.944,41
Quotizações	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Serviços secundários	100.071,03	85.074,64
Total de prestações de serviços	254.537,31	235.019,05
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos suplementares	32.927,81	38.035,07
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	9.748,48	9.748,48
Outros	27.451,55	5.436,56
Total de outros rendimentos e ganhos	70.127,84	53.220,11
Juros, dividendos e outros rendimentos:		
Juros obtidos	0,00	127,23
Total de Juros, dividendos e outros rendimentos	0,00	127,23

14. Subsídios, doações e legados à exploração:

14.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Estado, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Estado são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Estado relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Estado relacionados com activos são inicialmente contabilizados nos Fundos patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do activo caso sejam activos depreciáveis ou

amortizáveis, ou, mantidos nos Fundos patrimoniais, caso esses activos não sejam depreciáveis ou não amortizáveis.

14.2 — Natureza e extensão dos subsídios do Estado reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Estado de que directamente se beneficiou.

Os rendimentos provenientes dos Subsídios decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.020.319,31	836.011,24
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças (Donativos)	66.653,79	49.207,02
Outros	0,00	0,00
Total	1.086.973,10	885.218,26

As outras variações nos fundos patrimoniais respeitam a subsídios conforme se segue:

Descrição	2021	2020
<u>Subsídios:</u>		
Novo Equipamento - Creche	31.875,31	34.318,89
BPI Sénior	19.212,00	23.054,40
Obras cozinha (Junta de Freguesia)	16.000,00	18.000,00
Equipamento cozinha (Fundação La Caixa)	8.775,00	10.237,50
Total	75.862,31	85.610,79

14.3 — Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Estado que foram reconhecidas.

Não aplicável.

14.4 — Benefícios com valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não aplicável.

14.5 — Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos têm sido o Instituto da Segurança Social (através dos protocolos existentes), o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de Marvila, a Fundação La Caixa e o Banco BPI através do Projecto BPI Seniores. Em termos de doações em géneros, o Centro tem sido apoiado pelo Banco Alimentar contra a Fome, o Continente e a Entrajuda.



15. Fornecimentos e serviços externos:

Os fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2021	2020
Serviços especializados	63.416,82	44.919,26
Materiais	9.209,02	7.723,36
Energia e fluidos	50.710,96	35.044,48
Deslocações, estadas e transportes	265,16	331,40
Serviços diversos	59.671,27	40.442,73
Total	183.273,23	128.461,23

16. Gastos com pessoal:

Os gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Natureza	2021	2020
Remunerações do pessoal	654.057,92	586.203,14
Indemnizações	99,81	185,25
Encargos sobre remunerações	119.680,28	117.825,73
Seguros de acidentes de trabalho	9.949,97	10.876,71
Outros gastos com o pessoal	6.943,02	6.208,96
Total	790.731,00	721.299,79

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 55.

17. Acontecimentos após a data do balanço:

17.1 — Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada na acta da Direcção.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A Direcção detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

17.2 — Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

17.3 — Outras informações:

A pandemia mundial resultante da COVID-19 levou à suspensão parcial das atividades na área da Infância (Creche, Pré-Escolar e ATL) desde o dia 22 de Janeiro de 2021, retomando estas a atividade presencial gradual depois do dia 15 de Março. Na área dos Idosos, as respostas sociais do Centro de Dia e do Centro de Convívio também viram a sua atividade suspensa, passando o serviço a ser feito ao domicílio quando solicitado (e se possível).

Também esta situação causará no futuro próximo a redução das mensalidades aplicadas em resultado do expectável aumento do desemprego. Espera-se também a redução do número de utentes a frequentar a instituição, o que levará presumivelmente a uma reestruturação das respostas ao nível do pessoal.

Apesar do impacto negativo desta situação no rédito e nas receitas, que poderá ser significativo, não afetará a continuidade do Centro Social no curto e médio prazo.

Direcção

Contabilista Certificado



João J. Coelho